



DECRETO Nº 5.039, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 0/0, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 2.967.646,65 (dois milhões e novecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001	GABINETE DO SECRETARIO
001.12.361.0104.2013	MANUT DESENV ATIVIDADE EDUCAÇÃO
Cód. Red:	50
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (cento e oitenta e oito mil e duzentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) R\$ 188.290,62
Cód. Red:	50
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (cento e oitenta mil e setecentos e nove reais e trinta e oito centavos) R\$ 180.709,38
Cód. Red:	51
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (sessenta e seis mil reais) R\$ 66.000,00
Cód. Red:	52
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta e três mil reais) R\$ 53.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	54		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (um milhão e oitenta e um mil e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)		R\$ 1.081.058,45
Cód. Red:	59		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (sessenta e quatro mil reais)		R\$ 64.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR		
002.12.365.0104.2016	MANUT DESENV EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód. Red:	70		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (um milhão e trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)		R\$ 1.334.588,20
			TOTAL R\$ 2.967.646,65

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO		
Cód. Red:	915		
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quarenta e sete mil e seiscentos reais)		R\$ 47.600,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.04.128.0102.2008	MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN		
Cód. Red:	914		
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quinze mil e seiscentos e trinta e oito reais)		R\$ 15.638,00
09	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		
09.004	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
004.20.122.0112.2261	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLV. RURAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	847	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cento e setenta e cinco mil reais)	R\$ 175.000,00
004.20.601.0112.1134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO	
Cód. Red:	936	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
004.20.601.0112.1135	OBRAS E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO	
Cód. Red:	937	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.121.0113.2107	MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO	
Cód. Red:	909	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quatro mil e duzentos reais)	R\$ 4.200,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO	
12.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.452.0115.2122	MANUT DESENV SEC URBANISMO	
Cód. Red:	912	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (oito mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)	R\$ 8.371,38
13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
13.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.451.0116.2128	MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS	
Cód. Red:	988	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (sessenta e dois mil reais)	R\$ 62.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
17.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.22.691.0120.2133	MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA	



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	916	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais)	R\$ 5.764,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.23.695.0122.2135	MANUT DESENV ATIV TURISMO	
Cód. Red:	913	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (doze mil e setecentos reais)	R\$ 12.700,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.002	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
002.18.542.0123.2231	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Cód. Red:	852	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 5.363,45
Cód. Red:	850	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (três mil reais)	R\$ 3.000,00
Cód. Red:	849	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (oitenta e nove mil reais)	R\$ 89.000,00
Cód. Red:	851	
3.3.90.41.00.00	Contribuições	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (treze mil reais)	R\$ 13.000,00
Cód. Red:	854	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e quatorze mil e cento e trinta e um reais)	R\$ 214.131,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	
20.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.20.122.0124.2140	MANUT DESENV AQUICULTURA	



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	911		
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (nove mil reais)		R\$ 9.000,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
21.001	GABINETE SECRETARIO		
001.15.451.0125.2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS		
Cód. Red:	882		
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cento e setenta mil reais)		R\$ 170.000,00
22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
22.001	PROCURADORIA GERAL		
001.04.422.0126.2260	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR		
Cód. Red:	840		
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (dez mil reais)		R\$ 10.000,00
Cód. Red:	841		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (vinte e cinco mil reais)		R\$ 25.000,00
22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
22.002	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR		
002.04.422.0126.1124	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR		
Cód. Red:	842		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (sessenta mil reais)		R\$ 60.000,00
002.04.422.0126.2260	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR		
Cód. Red:	839		
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (doze mil reais)		R\$ 12.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	838	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos não vinculados de impostos (cento e vinte mil reais)	R\$ 120.000,00
		TOTAL R\$ 1.261.767,83

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS


ADILSON GONCALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penzel
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0